Excelentíssimos/as Senhores/as Deputados/as da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República

**Assunto: Criação de um Regime Transitório no novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica em debate na CEC da AR**

Senhores/as Deputados/as,

O meu nome é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [preencher nome completo] e obtive o meu doutoramento em \_\_\_\_\_\_ [preencher área disciplinar], no ano de \_\_\_\_\_\_ [preencher ano]. Desde então trabalhei \_\_\_\_\_ [preencher número de anos] anos exercendo funções de investigador/a de ciência doutorado/a em Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou Instituições Públicas do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e/ou em Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos geridas por aquelas Instituições Públicas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [apagar o que não interessa e listar as instituições em causa].

Tenho \_\_\_\_\_ [preencher número de anos] anos de idade e dediquei estes \_\_\_\_\_\_ [preencher número de anos] anos do meu percurso profissional ao desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Para tal fui aprovado/a em vários concursos internacionais, tendo desempenhado as minhas funções com avaliações positivas. [Se aplicável, indicar prémios e distinções obtidos, projetos e financiamentos relevantes conseguidos.] Sempre exerci esta atividade com contratos de trabalho a prazo e/ou contratos de bolsa de investigação [apagar o que não interessa]. Acredito que, face ao meu longo percurso laboral, tenho direito e mereço a estabilidade profissional e pessoal que só um contrato de trabalho de carreira me pode assegurar. Um contrato que, de acordo com os mais elementares princípios de justiça e da legislação laboral, seguramente V. Exas. concordarão que deve ser consagrado a qualquer trabalhador nestas condições.

Venho requerer-lhes que agenciem de forma a que o projeto de Estatuto da Carreira de Investigação Científica que a Comissão de Educação e Ciência (CEC) da Assembleia da República (AR), da qual V. Exas. fazem parte, está agora a tratar inclua, sem falta:

1. Um Regime Transitório capaz de atribuir uma posição de carreira a todos os investigadores que já exerceram seis ou mais anos de serviço como investigadores doutorados em Instituições Públicas do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, incluindo as Instituições de Ensino Superior Públicas, e/ou em Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos participadas, sediadas ou geridas por aquelas Instituições Públicas, ao abrigo de contratos de trabalho precários ou contratos de bolsa de investigação. Um Regime Transitório à imagem e semelhança do que foi feito para as carreiras docentes do Ensino Superior Politécnico e Universitário, em que os requerentes elegíveis transitaram sem outras formalidades para um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na devida categoria profissional.
2. Normas que impeçam que as instituições empregadoras possam forçar os investigadores a exercer funções docentes contra a vontade destes.
3. Normas que permitam a mobilidade inter-carreiras, entre a carreira da investigação científica e a carreira docente universitária ou do ensino politécnico, dentro da mesma ou entre diferentes instituições púbicas, apenas se tal partir da iniciativa e vontade individual e livre do trabalhador e com a possibilidade da sua consolidação, à semelhança da mobilidade existente para as carreiras gerais da administração pública.

São três componentes essenciais para construir um Estatuto da Carreira de Investigação Científica justo e consentâneo com o século XXI. Conto com as vossas diligências.

Aproveito ainda para lhes pedir que diligenciem de maneira a garantir que as Instituições de Ensino Superior e Investigação Públicas que empregam investigadores com contratos de trabalho assinados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho,cumpram, efetivamente, o seu n.º 5 do artigo 6.º.

Finalmente, peço-lhes que apresentem e aprovem na CEC da AR uma proposta de prorrogação extraordinária daqueles contratos de trabalho até que as respetivas Instituições tenham concluídos os procedimentos concursais a que o referido n.º 5 as obriga. Trata-se de uma iniciativa simples, mas imprescindível para evitar uma vaga de desemprego criada pela simples omissão ou inação intencionais das Instituições.

Atentamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [preencher localidade], \_\_ /\_\_ /2025

[Assinatura]